



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0000423-25.2025.5.18.0141
AUTOR: JUCIANE DA CONCEICAO RAFAEL
RÉU: LACERDA & CAVALLARI LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 19c5fb4

Destinatário: LACERDA & CAVALLARI LTDA

Certifico que no dia 01 de abril de 2026, às 16h40min, em cumprimento ao presente mandado, compareci ao endereço informado no expediente, onde procedi à penhora dos seguintes termos:

´Ao 01 dia de abril de 2026, em cumprimento ao r. Mandado do MM. Juiz, na execução acima epigrafada, para cobrança da dívida R\$12.438,77 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

BENS PENHORADOS:

1. Forno industrial turbo twister, elétrico, 10 esteiras, marca Venâncio, série 1086509000001, em_bom estado de conservação. Avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).
2. Forno industrial turbo, elétrico, 10 esteiras, marca Tedesco, série 38745, em_bom estado de conservação. Avaliado em R\$8.000,00 (oito mil reais).
3. VALOR TOTAL PENHORADO: R\$13.000,00 (treze mil reais).

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO - GO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ATSum 0000423-25.2025.5.18.0141

AUTOR: JUCIANE DA CONCEICAO RAFAEL

RÉU: LACERDA & CAVALLARI LTDA

Valor da Execução: R\$ 12.438,77, atualizado até 30/09/2025.

Aos 03 dias de abril de 2026, em cumprimento ao r. Mandado do MM. Juiz, na execução acima epigrafada, para cobrança da dívida R\$12.438,77 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens

BENS PENHORADOS:

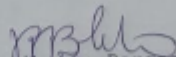
1) Forno industrial turbo twister, elétrico, 10 esteiras, marca Venâncio, série 1086509000001, em bom estado de conservação.

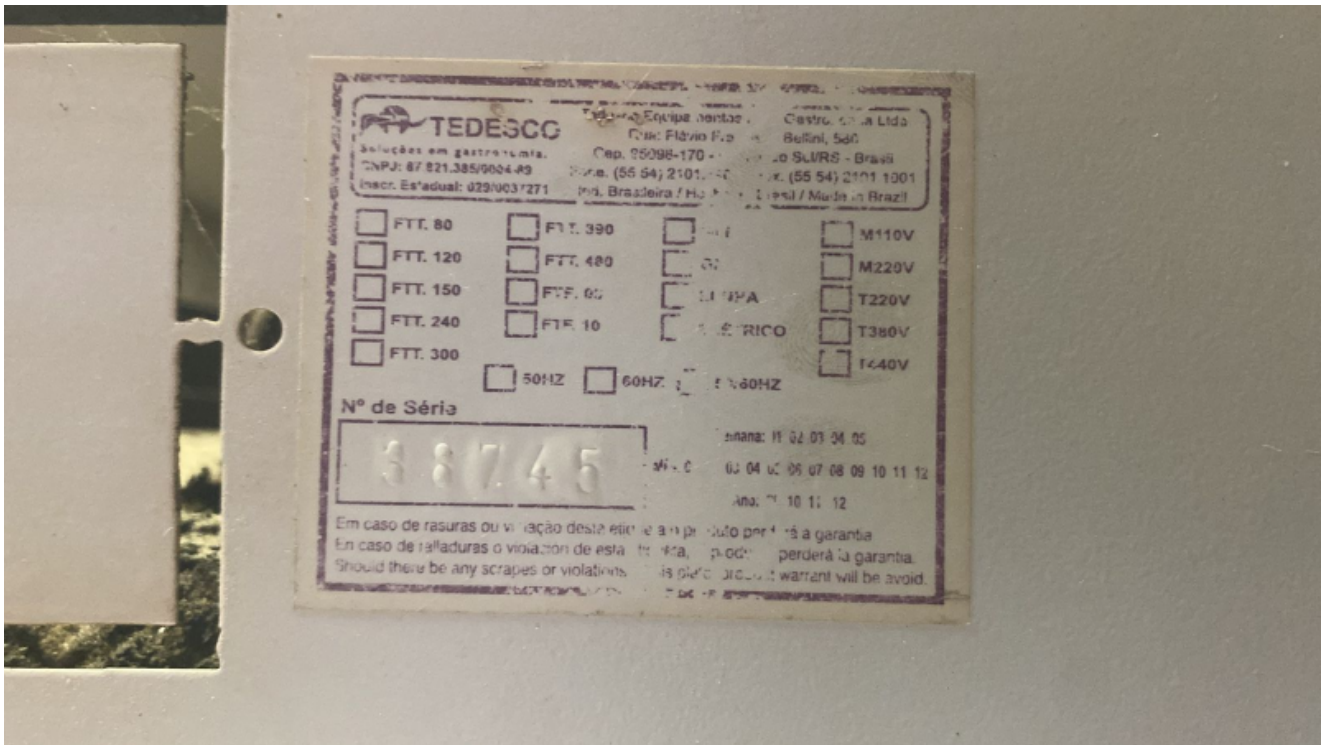
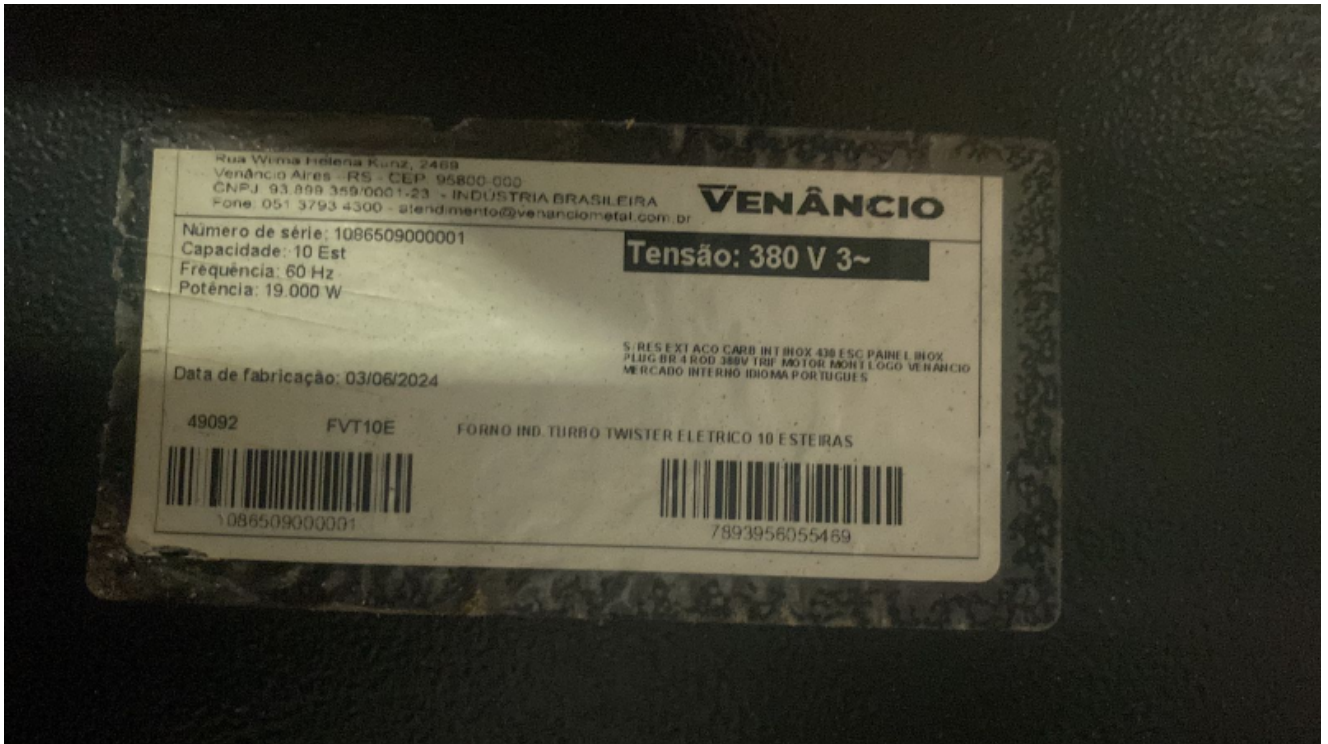
Avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

2) Forno industrial turbo, elétrico, 10 esteiras, marca Tedesco, série 38745, em bom estado de conservação.

Avaliado em R\$8.000,00 (oito mil reais).

VALOR TOTAL PENHORADO: R\$13.000,00 (treze mil reais).


Renata Ribeiro Borges Melo
Oficial de Justiça-Avaliador





TEDESCO

TRIOVA

PGM

AUX

F1

F



Processo de Cocção

Cuando el horno alcanza la temperatura programada, proceda de la siguiente forma:
1. Abra la puerta del horno.
2. Introduzca los esteros con el producto no sobrepasando los
3. Cierre la puerta.
4. Preste atención a la salida de vapor, si es necesario.
Importante: Nunca llorar a Agua directamente sobre el producto en cocinado a presión.
5. Programe el tiempo de cocinado en el CONTROLADOR y verifique si el led en el controlador está encendido.

Processo de Cocção

Cuando el horno alcanza la temperatura programada, proceda de la siguiente forma:
1. Abra la puerta del horno.
2. Introduzca los esteros con el producto en el interior del horno.
3. Cierre la puerta.
4. Preste atención a la salida de vapor, si es necesario.
IMPORTANTE: Nunca verter el agua directamente de la redubida al exterior y a la variación de la presión.
5. Programe el tiempo de cocción en el controlador y verifique si el led en el controlador está encendido.

ATENÇÃO
NUNCA DEIXAR A TEMPERATURA DO FORNO ULTRAPASSAR 250°C.

Maiores informações consultar o Manual de Instruções.

ATENCIÓN
NUNCA DEJE QUE LA TEMPERATURA DEL HORNO SUPERE LOS 250°C.

Por mayores informaciones consulte el Manual de Instrucciones.

TURBO



OCORRÊNCIAS:

1- No momento da diligência o proprietário/gerente estavam ausentes, motivo pelo qual não foi nomeado depositário para os bens;

2- A proprietária, Sra Ariadne de Almeida Cavallari, comprometeu-se, através de contato telefônico, na data agendada, dia 06 de abril, às 17h, assinar o auto de depósito;

3- No dia 06 de abril de 2026, às 17h, compareci na sede da Executada, aguardando até às 17h45min, estando o imóvel fechado, sem movimentação de pessoas;

4-Segundo informação no Bar do Haroldo, comércio em frente, a Executada não funcionou no final de semana;

5-Por fim, deixei o auto de penhora na porta de entrada do estabelecimento.

Isto posto, devolvo o r. mandado, submetendo-o à consideração deste douto Juízo, ficando no aguardo de posterior deliberação.

O referido é verdade. Dou fé.





CATALAO/GO, 08 de abril de 2026
RENATA RIBEIRO BORGES MELO
Oficial de Justiça Avaliador Federal